

A BURGUESIA INDUSTRIAL GAÚCHA NA REPÚBLICA NOVA (1930 — 1937).

*Sandra Jatahy Pesavento**

1 — INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é analisar a situação da burguesia industrial gaúcha e da viabilização de seus interesses no contexto do bloco histórico rio-grandense durante o período da República Nova.

O tema se acha vinculado ao projeto de pesquisa «Análise da Economia Gaúcha: 1930-1960», que tem, entre suas metas, verificar historicamente a comprovação da hipótese de que o desenvolvimento industrial do estado não foi capaz de compensar a estagnação do setor agropecuário, configurando, de forma marcante, a conhecida «crise da economia gaúcha».

Todavia, na medida em que este processo se desencadeava ao longo do período pós-30, a lenta decadência dos setores agropecuaristas, enquanto classe dominante e dirigente regional, abriu espaço a uma relativa ascensão dos industriais. De uma certa forma, rearticula-se no estado a coalisão dominante de classes. Os agropecuaristas buscam, pela cooptação daqueles setores que acumulam capital em maior escala, uma forma de ainda legitimarem seu mando. Por seu lado, a burguesia industrial encontra maior oportunidade de atuação no âmbito da sociedade civil, passando a ter presença mais significativa, inclusive no plano político-partidário.

2 — A ESTRUTURA ECONÔMICA GAÚCHA

A República Nova, escolhida como conjuntura de análise para a abordagem do tema proposto, é um momento crucial da História brasileira, compreendido entre a Revolução de 30 e a implantação do Estado Novo em 1937. Marcou, no Brasil, uma importante etapa de transição. Esgotadas as possibilidades de um modelo de desenvolvimento capitalista baseado na agroexportação, o país transitou para um novo padrão de acumulação baseado na indústria. Este processo foi acompanhado por uma recomposição da coalisão dominante de classes e por uma alteração na estrutura de poder a nível nacional.

A Revolução de 30 assinalou a quebra da hegemonia dos cafeicultores, mas não a perda da posição relevante do setor agrário na economia, sociedade e política do país. A classe dominante nacional continuava a ser aquela assentada nas atividades primárias (agropastoris), mas nenhuma das oligarquias regionais tinha condições de sobrepor-se às demais. Na conjuntura criada pela

crise de 29, seus interesses básicos deveriam ser mantidos e sustentados, assim como os daqueles grupos assentados na indústria, comércio, finanças. Tratava-se, basicamente, de que o novo regime instalado pós-30 continuasse a assegurar as condições de expansão do capitalismo no país, buscando novos rumos para a economia brasileira. Seu complemento básico seria assegurar, internamente, as condições de reprodução do capital, regulando o trabalho e mantendo como predominantes os interesses da burguesia nacional como um todo, em suas diferentes frações (agrária, industrial, etc).

É nesta medida em que o poder será exercido por elementos que, independentemente de sua extração social, governarão em nome daqueles interesses e objetivos fundamentais a preservar.

No período pós-30, o Rio Grande do Sul reafirmou a sua tradição agropecuária, enquanto forma de desenvolvimento capitalista da economia regional. O «celeiro do país» consagrava, assim, a sua posição de produtor de gêneros alimentícios para o mercado interno brasileiro. Desde o ponto de vista da perspectiva do centro para com a economia periférica sulina. Mantinha-se uma divisão nacional do trabalho num momento crucial de transição das formas de acumulação de capital no país. Enquanto que a grande indústria concentrava-se especialmente no eixo São Paulo-Rio, cabia à economia sulina manter sua tradicional posição de fornecedora de alimentos a baixo preço. Tal enquadramento para a economia rio-grandense tanto contribuía para a manutenção de baixos salários para o trabalho nacional — reforçando, portanto, o processo de acumulação — quanto dava margem à concretização das metas do governo pós-30, tais como diversificação da economia brasileira e integração do mercado interno.

Desde o ponto de vista do Rio Grande do Sul, a defesa desta postura quanto ao fortalecimento da estrutura econômica agropecuária básica correspondia, no plano sócio-político, à permanência do poder dos mesmos grupos dominantes na época da República Velha.

Não se tratava, contudo, de negar a via da industrialização para a realidade regional. Pelo contrário, enfatizava-se a necessidade de desenvolver as «indústrias naturais», ou seja, aquelas que utilizassem matérias primas locais.

Na verdade, ao longo da República Nova, a indústria gaúcha continuou mantendo as suas linhas tradicionais de produção, como transformadora de gêneros agropecuários e ocupando uma posição secundária dentro de um contexto agrário predominante no estado.

Ao contrário do centro do país, onde a agricultura cafeeira possibilitou acumulação e transposição de capitais para a indústria, no Rio Grande o setor agropecuarista comportou-se de forma diferente. Capitais oriundos da pecuária não foram aplicados na indústria. O que se registrou, pelo contrário, foi que a acumulação de capitais proporcionada via comércio-industrialização passou também a investir na agropecuária, quando então se tornou fator de renovação e modernização deste setor.

Ao longo da República, e principalmente no pós-30, São Paulo passou a produzir quase todos os artigos rio-grandenses. O Rio Grande do Sul teve, pois de enfrentar a concorrência paulista não só no mercado interno brasileiro como no próprio mercado regional. Nas trocas efetivadas entre o centro e o sul, o Rio Grande continuou predominantemente importando manufaturados e exportando gêneros agropecuários.

Em síntese, no conjunto da estrutura econômica regional, a indústria é um setor emergente que não consegue suplantar a herança agropastoril. Frente a realidade nacional, o Rio Grande do Sul esteve em defasagem com o contexto do centro do país na etapa primário-exportadora e agora, na nova etapa industrial que se iniciou pós-30, continuou mantendo-se defasado: sua indústria não apresentou as condições de acumulação da paulista.

3 — A BURGUESIA INDUSTRIAL GAÚCHA NO ÂMBITO DA SOCIEDADE CIVIL

3.1 — A constituição de um órgão de classe.

No decorrer da República Velha, a burguesia industrial não se achava arregimentada num órgão de classe, que lutasse pela defesa dos seus interesses específicos. A norma seguida era a petição individual de uma firma, encaminhada até a Assembléia de Representantes, ou então o apoio do industrial à situação política estabelecida, pela filiação ao Partido Republicano Rio-grandense (PRR), como forma de angariar favores. Esta última prática, uma vez efetivada, letimava a hegemonia do grupo secundários da sociedade para continuar exercendo suas funções. A fração mais representativa dos agropecuaristas — os criadores — já se achava reunida nos seus órgãos de classe, União dos Criadores e Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul (FARSUL). Como a origem dos industriais gaúchos prendeu-se frequentemente à acumulação de capital proveniente do comércio, era comum encontrar o mesmo agente social exercendo as duas funções, num processo de diversificação de capitais. Neste caso, o industrial pôde se fazer presente na Praça de Comércio de Porto Alegre, transformada em 1918 em Associação Comercial de Porto Alegre ou, ainda, na Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul, criada em 1927 e que teve um âmbito maior que o de capital. Foi o caso de nomes tais como Becker, Cristoffel, Kessler, Bins.

Entretanto, os interesses do comércio importador-exportador nem sempre coincidiam com os da indústria, como no caso das tarifas alfandegárias protecionistas. No final da década de 20, o presidente do Estado Getúlio Vargas incentivou a formação de associações civis de produtores, para defesa de seus interesses econômicos comuns. A idéia básica era de que, pela sindicalização se facilitava o entendimento entre as classes produtoras e o Estado.

A constituição de um órgão de classe da burguesia industrial paulista precedeu de dois anos a do Rio Grande do Sul. Em 1928, formou-se o Centro Industrial do Estado de São Paulo, quando os empresários paulistas deixaram de identificar-se com os comerciantes, com os quais se achavam até então reunidos na Associação Comercial de São Paulo. Oportunizou a cisão a política deflacionária levada a efeito pela União em 1926, que, elevando o câmbio, facilitou a importação, incentivando os industriais a reivindicarem protecionismo alfandegário.

No Rio Grande do Sul, a conjuntura específica de formação de um órgão de classe deu-se por ocasião da Revolução de 30, que, isolando o estado do restante do país, perturbou o funcionamento das indústrias, ameaçadas de paralisação de suas atividades. Os meios de transporte foram requisitados para as operações militares, ficando interrompida a entrada de matéria prima para a indústria gaúcha, bem como a remessa da produção local para os mercados

do centro do país. Com a redução de atividades das fábricas, grande parte do operariado se viu na iminência de perder seu emprego.

A situação de emergência implicou num entendimento e ação conjunta entre o interventor e os empresários, atuando como elo de ligação entre ambos a figura de Alberto Bins, prefeito de Porto Alegre e industrial gaúcho. Foi formado um «Comitê Industrial», que norteou sua ação em dois sentidos: a) proteção ao trabalho; b) organização e proteção ao capital.

A preocupação de manter um mínimo de três dias de trabalho por semana em cada empresa, assegurando as condições de subsistência do operário, não pode ser desvinculada da preocupação básica de garantir ao industrial a continuidade do processo de acumulação de capital. Desta forma, aquilo que era apresentado como preocupação com o destino do operariado revelava-se como o interesse maior do industrial: garantir a força-trabalho necessária para as atividades fabris, diminuindo níveis de tensão social e mantendo a ordem e a estabilidade. Por outro lado, evidenciou-se que, para a defesa do operário e da própria indústria, se tornava necessário o apoio do Estado, que deveria pagar aos empresários o valor das mercadorias requisitadas pelo governo durante a Revolução. Flores da Cunha, no caso, comprometeu-se a pagar com bônus do estado.

O retorno à normalidade, findos os episódios revolucionários, fez com que melhor pudesse ser encaminhado o objetivo do Comitê Industrial de organizar e proteger a indústria. A idéia foi levada adiante por A.J. Renner, que, em 7 de novembro de 1930, concretizou a fundação do Centro da Indústria Fabril do Rio Grande do Sul (CIF).

A nova entidade se apresentava como um órgão destinado a defender os interesses da burguesia industrial enquanto classe. Propunha-se a congregar os vários ramos da indústria, não só da capital como do interior, concentrando esforços para, uma vez conhecidas as reais necessidades do setor, fazer valer seus direitos junto ao governo. Neste ponto, o CIF dispunha-se a desempenhar o papel de intermediário entre os interesses da classe e os poderes públicos. Nesta medida, o objetivo do empresariado industrial era, pela formação de um órgão de classe, influenciar a política econômica seguida pelo governo. A formação do CIF foi uma iniciativa do vanguarda da burguesia industrial gaúcha. O processo de industrialização regional apresentou, ao longo da República Nova, um maior número de manufaturas e menor número de fábricas. Considerando-se como elementos básicos de diferenciação não só o número de operários e de capital (e, conseqüentemente, de tecnologia empregada), mas também o nível de separação do trabalhador dos meios de produção, verifica-se que a tendência mais representativa, quantitativamente, da indústria gaúcha nesta fase é a pequena empresa, manufatureira (forma histórica de produção capitalista, porém de transição). Entretanto, paralelamente à massa das pequenas indústrias, é do reduzido número das grandes empresas — as fábricas, no sentido de formações capitalistas plenas — que partem os movimentos de iniciativa e associação de classe. Dentre os 25 sócios fundadores do CIF, encontravam-se representantes das maiores empresas, em especial têxteis (3), fundições (5), alimentícias (3), bebidas (1), couro (1), móveis (2), vidro (2), além de fumo (1), impressão (2), construção (1) e confecções (4). Destas todas, 36% se achavam ligadas ao comércio importador-exportador e mais de 80% evidenciavam o capital de origem migrante. Em suma, nos 25 sócios fundadores se espelhava o tipo específico da grande indústria

gaúcha. A qualificação escolhida para ser sócio, inclusive, buscava os referenciais do montante de força-trabalho e de capital aplicados na empresa (25 operários num só turno ou não menos que 200 contos de réis aplicados), excluindo com isso os empreendimentos menores. Foi uma postura generalizada entre os industriais enfatizar a sua origem modesta, «operária ou artesã», que do «esforço pessoal» havia galgado até a situação patronal.

O decreto federal nº 19.770, de 19 de março de 1931, regulamentando a sindicalização das classes, patronais e operárias, fez com que se constituíssem no Estado sindicatos dos diferentes ramos da indústria gaúcha. O CIF se achava ligado, desde 1933, à Confederação Industrial do Brasil (CIB), que se dispunha a defender os interesses da indústria a nível nacional. O CIF manteve sempre no CIB representantes seus, a defenderem as aspirações da burguesia gaúcha, tais como Walter Gosling, Ernesto Di Primio Beck, Ismael Chaves Barcellos, Gastão de Brito. As condições gerais do país e a própria atuação do governo regional possibilitaram espaço, no âmbito da sociedade civil, para as reivindicações dos industriais através do seu órgão de classe, no novo reajuste político dado no pós-30.

3.2 — Burguesia e processo político

Arregimentada no CIF, a posição da burguesia industrial quanto aos poderes públicos não se orientou no sentido de possibilitar a obtenção do controle do poder político para a categoria, reorientando a sociedade de acordo com os seus interesses. Frente ao Estado, sua posição manteve uma linha de atitude básica ao longo da República Nova, com raízes na Primeira República e com projeções no Estado Novo que se seguiria: sempre com o governo, apoiando a situação. Neste sentido, suas aspirações não foram o controle dos mecanismos decisórios de poder, mas a preservação de um regime estável, que assegurassem a ordem social e o progresso econômico. A crise da agropecuária e a busca de outras saídas para a economia, levadas a efeito pelo governo federal e estadual, oportunizaram um maior espaço político para a sua presença, sem que, contudo, isto implicasse na sua substituição ao predomínio das classes agrárias no poder. Frente à Revolução de 30, a burguesia industrial gaúcha foi levada a solidarizar-se com a oligarquia agropecuarista local no apoio a Vargas, da mesma forma que, em São Paulo, os industriais alinharam-se com o nome de Júlio Prestes. Tais ligações evidenciam a subordinação em que se achavam, no país, os interesses da indústria aos do setor agrário dominante e hegemônico.

Por ocasião da Revolução de 32, a rigor, os industriais não se declararam por nenhum dos dois campos, embora aqueles elementos mais comprometidos com o governo tenham permanecido ao lado do interventor Flores da Cunha. É o caso específico de Alberto Bins, intendente da capital.

No decorrer do ano de 1932, cogitou-se a fundação de um «Partido Econômico» (PE) no Rio de Janeiro, que pretendia reunir as «classes conservadoras» a nível nacional, a fim de assegurar o progresso econômico. Por um lado, a nova agremiação buscava reconhecer a «importância das forças econômicas» e a necessidade de sua representação na política. Implicava, portanto, na participação não apenas econômica das classes produtoras (via sindicatos e associações), mas no seu ingresso na vida política, com um partido próprio. Enquanto «classes conservadoras», definiam-se como «aquelas que trabalham

e produzem e para isto precisam de ordem, paz e tranqüilidade», geradores do «bem-estar». Por outro lado, o PE apresentava-se como um elemento de equilíbrio para a reconstitucionalização do país, situando-se acima dos problemas regionais e em reação à política tradicional. Inclusive procurava colocar-se aberto a todos os que se interessassem pelos mesmo objetivos. É interessante verificar a coincidência entre estes objetivos básicos de desenvolver as atividades produtivas, obtendo o progresso econômico, mas dentro de um esquema de estabilidade social e política propugnado pelo PE com as idéias, expressas na mesma época, pelo Gen. Góis Monteiro. Aliás, a confluência de tais princípios haveria de conduzir ao Estado Novo, quando a burguesia nacional realizaria o seu «suicídio político», abrindo mão de pretensões ao poder em troca de segurança, estabilidade e política desenvolvimentista.

Com relação ao Rio Grande do Sul, a posição da burguesia gaúcha foi recusar o endosso ao novo partido. A concluir-se pelas idéias dos seus representantes mais ilustres — a vanguarda da burguesia industrial gaúcha, Bins e Renner as idéias de progresso econômico, dentro da ordem e da estabilidade, também eram caras. Todavia, a posição dos industriais e do CIF era antes pela participação no governo via «Conselhos Técnicos», que substituiriam o Senado, do que propriamente a construção de um partido político da classe. Em suma, os industriais gaúchos não possuíam um projeto político próprio. Na medida em que o grupo do interventor Flores da Cunha passou a organizar no estado uma nova agremiação que se substituisse aos antigos partidos — Partido Republicano Liberal (PRL) — os industriais dispuseram-se a nele ingressar.

Reunidos com o interventor os nomes mais representativos da burguesia industrial gaúcha — Bins, Bertaso, Kessler, Renner, Sassi, Dahne, Di Primio Beck, hipotecaram solidariedade ao PRL, considerando que seu programa satisfazia as aspirações das classes produtoras no estado. Basicamente, reafirmaram seu desejo de paz e progresso e de estarem ao lado da ordem. O PRL, constituído em 15 de novembro de 1932, representou o situacionismo gaúcho, liderado por Flores, que se dispunha a integrar-se às novas diretrizes econômicas que estavam sendo impostas à nação: diversificação das atividades produtivas, integração ao mercado nacional e aumento das exportações.

O PRL admitia a intervenção do Estado na economia, comprometendo-se a assegurar proteção nacional às indústrias e crédito. Não se cogitava que a «integração do Rio Grande do Sul à economia nacional» implicava em dependência, mas sim em cooperação. Admitia-se a tutela do centro sobre as áreas periféricas. O PRL buscou a adesão daqueles setores enriquecidos da sociedade, que atuariam como elemento do consenso à hegemonia agropecuarista. Para o congresso de constituição do PRL foram convidados a participar industriais como Eberle, Sassi, Bins, Dahne, Bertaso, Kessler, além de Renner e Di Primio Beck. Colocando-se como representante das classes produtoras, Bins formalizou a adesão da mesma ao PRL, fazendo sugestões ao seu programa, tais como abolição de impostos de exportação, a criação de Conselhos Consultivos Técnicos e legislação social. Dentre os industriais, Bins e Dahne foram escolhidos para integrarem a Comissão Diretora do partido, ficando Kessler e Di Primio Beck como suplentes. Na escolha dos nomes para integrarem a Constituinte Federal, foram indicados os industriais Frederico Dahne e Gustavo Book, não tendo este último aceitado concorrer. No que diz respeito à representação classista, a organização da indústria em sindicatos patronais foi o requisito indispensável para a escolha dos delegados eleitores (Schapke,

Barcellos, Sassen, Jung e Fábio Netto), que elegeram Gastão de Brito deputado classista na Constituinte Federal pelo Rio Grande do Sul.

Dentro do processo de constitucionalismo em marcha, fortaleceu-se a posição dos industriais de apoio ao partido da situação. Quando, em fins de 1933, correu no Rio Grande do Sul o boato de que Flores da Cunha deixaria a interventoria para assumir uma pasta no Ministério, as «classes conservadores», através do CIF e dos sindicatos patronais do estado, lançaram um apelo público. Nele, solicitavam que Flores permanecesse como interventor, pois representava a paz necessária para trabalhar e produzir. Endossaram, em 1934, a sua candidatura para governador do Rio Grande do Sul. No governo estadual, Renner e Bertaso sucederam-se como representantes classistas na ASsembléia Legislativa; Renner pertenceu ao Conselho Consultivo Estadual e Di Primio Beck foi Secretário da Agricultura. No âmbito municipal, além da permanência de Bins como intendente desde 1928 até 1937, Di Primio Beck e Kessler foram do Conselho Consultivo Municipal. Todavia, o apoio do órgão de classe e a cooptação de elementos da burguesia industrial a cargos públicos não implicou na sua substituição à classe agropecuarista no poder. Representou, isto sim, que, nas condições de crise da economia agrária, estes setores haviam adquirido maior peso e que o seu alinhamento com a situação implicava num reforço à hegemonia dos agropecuaristas. Embora a norma geral fosse o apoio ao governo, é possível distinguir duas linhas de atuação na atitude da burguesia industrial com relação ao Estado. Alberto Bins representava aquele setor mais comprometido com o governo e que seria inclusive de ponte entre a classe e o poder instituído. Renner, por seu lado, considerava que a representação de classe deveria contar num Conselho à parte e não incorporado à representatividade política. Em ambos, contudo, é possível encontrar a admiração pelos governos fortes, centralizadores, capazes de assegurar estabilidade e paz social ao regime.

No decorrer de 1937, enfraqueceu-se o domínio do PRL no estado, com a formação da «dissidência liberal» que se aproximou da Frente Única (FUG), desfazendo o «modus vivendi» arranjado por Flores. Frente a marcha irreversível para a ditadura e as articulações de Vargas, tratava-se de optar-se ou não por uma aliança política mais vantajosa do que aquela oferecida pelo governador gaúcho. Em nome da salvaguarda dos interesses burgueses, do capital, da propriedade e da ordem, a burguesia nacional se alienava do exercício do poder político. Abria mão do poder em nome da preservação de seus interesses econômicos de classe. É sintomático, neste momento, a atuação de alguns principais líderes industriais. Dahne integrou-se à distância liberal. Renner renunciou ao cargo de deputado classista em setembro de 1937, voltando-se exclusivamente para suas atividades econômicas. Bins, quando assumiu Daltro Filho, entregou o cargo de intendente e retirou-se do PRL, assegurando que os problemas do país não tinham mais saída dentro da via democrática. No dia seguinte ao golpe, telegrafou a Vargas, solidarizando-se. Em suma, sacrificavam-se a participação política e o regime em nome da defesa do capital.

3.3 — *Burguesia e processo econômico*

Ao longo da República Nova, a burguesia industrial gaúcha, através do seu órgão de classe, defendeu junto ao governo estadual e federal os seus interesses específicos. Embora entrando em conflito algumas vezes com outros in-

teresses (principalmente o comércio), sua tendência foi, contudo, sempre enfatizar a harmonia dos interesses, em especial com aqueles do setor agropecuarista hegemônico.

As reivindicações básicas foram a luta por protecionismo alfandegário, a permanente busca por mercados para os produtos gaúchos fora do estado e as tentativas de eliminação ou rebaixamento de taxas que oneravam a indústria.

No que diz respeito a mercados, coadunavam-se as perspectivas dos governos federal e estadual e dos industriais. A posição de Vargas era comprimir importações e acelerar a exportação. No plano estadual, a meta era também exportar os produtos gaúchos para o restante do país e exterior, conquistando mercados. Flores dispunha-se ainda a «arrecadar e pagar» para eliminar o déficit, estimular a produção e, na medida do possível, reduzir a tributação. Entretanto, o governo não podia ao mesmo tempo arrecadar e diminuir impostos, optando por um esquema de compensações, ou seja, aumentar uns e diminuir outros. O resultado desta prática, contudo, era descontentar ora um, ora outro setor econômico. Por trás do problema fiscal do Estado gaúcho, revelava-se o problema de uma economia descapitalizada, que tinha parte do seu excedente econômico captado fora (o centro ditava os preços e fornecia os insumos, ganhando na diferença). A saída básica que se apresentava era conquistar mercados e exercer o fisco.

Na sua luta por mercados, a burguesia industrial apontava que o Rio Grande do Sul, pela sua posição geográfica, à maior distância, pagava maiores fretes. Por outro lado, os demais estados, como São Paulo, não tinham a sua economia sobrecarregada de impostos, vindo a concorrer com a produção gaúcha não só no mercado nacional como também no regional. Portanto, a questão dos mercados relacionava-se com a dos impostos. O CIF levou à Assembléia Legislativa e teve a aprovação da bancada do PRL e do governador, em 1936, uma proposta onde se admitia um aumento de 1% sobre o imposto de vendas mercantis, compensado pela redução da taxa de expediente (antigo imposto de exportação). O imposto que era onerado era pago pelo comerciante, que repassava o aumento ao consumidor. Teve, pois, na Assembléia, a crítica do comércio, através da oposição (FUG). Já o imposto que seria rebaixado faria lucrar o produtor que exportava e o consumidor fora do país. Neste caso, eram beneficiados a indústria, os pecuaristas e os consumidores nacionais. Tal decisão vinha ao encontro ainda dos interesses do governo estadual, que queria incentivar as exportações e aos próprios interesses de centro, que queria o fornecimento de gêneros de baixo preço pela periferia. Paralelamente a esta aprovação da Lei nº 598, de 9 de junho de 1936, várias indústrias, ao longo da República Nova, pediram, através do CIF ou isoladamente, a isenção de impostos (taxas de expediente, indústria e profissões, vendas mercantis, etc.) à Assembléia Legislativa.

No tocante ao protecionismo alfandegário o CIF, juntamente com o CIB, empenhavam-se em combater a argumentação de que os impostos de importação eram responsáveis pelo aumento do custo de vida no país. Buscavam demonstrar que era a única forma da indústria nacional defender-se contra a indústria estrangeira. Ligada a esta perspectiva, tornava-se necessário evidenciar a importância da indústria para o desenvolvimento do país: contribuiria para atenuar a crise do café, substituir produtos importados, oferecia artigos a baixo preço, utilizava matéria prima e mão-de-obra nacional. Como forma de melhor difundir os trabalhos da indústria, a burguesia gaúcha se fez representar

nas Feiras de Amostras realizadas em São Paulo, Rio de Janeiro, Recife e Curitiba, além da Exposição Farroupilha em Porto Alegre e algumas exposições efetivadas no interior do estado. Paralelamente a estas linhas de atuação, os industriais gaúchos denunciaram convênios, tais como os realizados com o Uruguai, Argentina e os Estados Unidos, que permitiriam a entrada no país, livres de direitos, do charque, farinha de trigo, manufaturados e couros. Note-se que, em todos os casos, os industriais defendiam seus interesses, mas se achavam unidos em suas reivindicações aos agropecuaristas, também prejudicados. No tocante ao Tratado de Comércio com a França, houve uma cisão no CIF. Parte apoiou o repúdio da FARSUL à entrada de lã estrangeira e parte apontou que os industriais brasileiros pagavam para a lã nacional, de inferior qualidade, o preço do mercado internacional, bem demonstrando a subordinação dos interesses da indústria.

O CIF bateu-se ainda para que se ultimasse o pagamento das requisições de guerra (Revolução de 1930), que havia sido suspenso pela Caixa Militar por falta de fundos, o que se efetivou em 1932. Frente a política financeira federal, posicionavam-se pela emissão, para desafogar o comércio e a indústria. Face ao decreto federal de 1931, e que se estendeu até 1937, de restrição à importação de maquinaria para impedir a superprodução nos ramos de tecidos, calçados, chapéus, papel e açúcar, o CIF concordou com o governo ser necessário controlar a proliferação de indústrias. Bateu-se, porém, para agilizar o processo de obtenção de isenções par ao caso de substituição de máquinas e peças, ou de aumento da produção, caso as indústrias não estivessem sujeitas ao impedimento. Aliás, no tocante às importações necessárias à indústria, o CIF denunciava que o limite imposto pelo Banco do Brasil para venda de cambiais só atendia uma parte das necessidades dos empresários. No que diz respeito ao comércio de cabotagem, o CIF apoiou o plano do governo de formação de uma Frota Rio-grandense, que barateasse tanto o escoamento da produção gaúcha quanto a entrada de matéria prima de outros estados. Dispôs-se, inclusive, a cobrir parte do capital para a constituição da empresa, convidando seus associados a tomarem ações.

Em suma, no decorrer da República Nova, a burguesia industrial gaúcha apresentou-se, frente ao processo econômico, no sentido de defender interesses específicos da classe, embora sem opô-los claramente aos da classe dominante agropecuária.

3.4 — *Burguesia e trabalho*

O novo Estado pós-30 teve de enfrentar, como um dos seus principais problemas, a chamada «questão social», que, ao longo da República Velha, viera adquirindo maior expressão. Na sua meta de encontrar para a economia brasileira saídas outras que não a agroexportação que se encontrava em crise, a continuidade do desenvolvimento capitalista no país exigia a regulamentação das relações entre o capital e o trabalho. Embora o resultado das leis trabalhistas postas em prática e da sindicalização fossem submeter o trabalho ao capital e colocar o operariado sob a tutela do Estado, a burguesia industrial do país, de forma geral, considerou-se ameaçada. Os industriais gaúchos, por seu turno, oscilaram entre o princípio básico do tradicional apoio ao governo e o sentimento de ameaça frente as leis sociais. Todavia, na medida em que, nas novas condições, se abria um espaço para a sua presença, os industriais gaúchos, atra-

vês de seu órgão de classe, buscaram discutir, contemporizar e influenciar junto ao Ministério do Trabalho, ante a inevitabilidade da legislação a ser posta em prática.

Reafirmava o CIF a sua intenção de colaborar com o governo e com o progresso, reconhecendo o direito dos operários, que porém não deviam colidir com «outros interesses, firmados há muitos anos». Os interesses do patrão deviam ser os mesmos dos operários, era imprescindível uma colaboração harmônica para beneficiar a produção e não a propagada idéia de interesses antagonicos. Sintetizava o CIF seu pensamento dizendo «se muito pode o capital sem o braço, é quase certo que o braço sem o capital pode menos ainda». No Rio de Janeiro, A. J. Renner, presidente do CIF, expôs ao Ministro do Trabalho, Lindolfo Collor e a presidentes de outras entidades o ponto de vista dos industriais gaúchos a marcha da elaboração das leis sociais deveria ser lenta e cuidadosa, de forma a não tornar acessível a propagação de «idéias exóticas».

Com relação à lei de férias, o CIF se opôs, argumentando que, sem ter poses, o operário não poderia gozar as férias, viajando para o campo ou para a beira-mar, ao mesmo tempo, o trabalho braçal não era exaustivo, ao ponto de tornar imprescindível as férias, uma vez que era interrompido por pausas para refeição e havia descanso de um dia por semana. Como alternativa a uma lei que só traria benefícios momentâneos, o CIF argumentava com leis mais duradouras que realizassem a proteção à velhice e à invalidez. Quanto ao decreto que instituiu os contratos coletivos de trabalho, o CIF postulou que só instituiu obrigações e penalidades aos patrões, oportunizando quebra de disciplina. Já com relação à lei de acidentes do trabalho, reclamou contra as altas taxas cobradas pelas companhias de seguro e pelas altas indenizações fixadas. Conseguiu, contudo que o Ministro do Trabalho autorizasse aceitar fianças bancárias como garantia do cumprimento da lei. Quanto ao salário mínimo, o CIF lembrou que em cada região deveriam ser levados em conta os seus problemas específicos: no Rio Grande do Sul, os encargos eram maiores que em qualquer estado seja pelos altos fretes e taxas a pagar, seja pela aquisição de maquinarias. No tocante ao decreto de nacionalização do trabalho, o CIF não se opôs, apenas solicitando que cada indústria não precisasse mandar uma relação anual dos seus empregados, enviando apenas cada ano a alteração havida no quadro de trabalhadores. No que tange à lei que instituiu as Caixas de Pensões e Aposentadorias, a posição do CIF foi de que deveriam contribuir, para o seu fundo, patrões e operários, em partes iguais. Quanto aos decretos que regulam o trabalho de menores, o CIF postulava a dificuldade de sua observância, nas empresas localizadas no interior. Com relação ao trabalho das mulheres, sua posição foi de que o pagamento deveria ser igual, sem distinção de sexo. No tocante ao horário de trabalho na indústria, o CIF aceitou a semana de 48 horas. Por ocasião da Conferência Internacional do Trabalho, realizado em Genebra em 1936, o delegado patronal do Brasil procurou impedir que a Assembléia decidisse pela semana de 40 horas para a indústria têxtil, usando a argumentação de que o Brasil possuía «excesso de trabalho e poucos operários», que a indústria têxtil apresentava ótimas condições e a tarefa era fácil e que a medida resultaria em encarecimento do custo de produção e, conseqüentemente, do custo de vida. Finalizava defendendo a idéia de que cada governo devia poder resolver a questão como lhe conviesse, no atendimento a suas necessidades. Embora a posição do delegado operário do Brasil fosse contrária a esta, foi decidida pela Assembléia que a semana de 40 horas não se aplicaria ao Brasil, pois

o princípio inspirador era solucionar crise de mão-de-obra, e isto não se verificava neste país.

Para a fiscalização das leis sociais, foi instituído no estado uma Delegacia Regional do Trabalho. Na posição de Alberto Bins, o Inspetor Regional deveria ser um «elemento neutro, nem patrão nem operário». Apesar da conduta deste elemento ter evidenciado claramente o seu alinhamento junto aos interesses patronais, a burguesia industrial gaúcha se considerava sob controle. Se durante a permanência de Ernani de Oliveira no posto foram mantidas boas relações entre ele e o CIF, com a sua substituição por Mário Pimenta de Moura, a posição do órgão de classe da burguesia industrial foi de que a inspetoria Regional ouvira os operários e intimidava os patrões. Da mesma forma, o CIF manteve maior entendimento como Lindolfo Collor quando este era Ministro do Trabalho do que com Salgado Filho.

Com relação às greve operárias realizadas, destacou-se o caso dos padeiros, quando a posição dos industriais foi mobilizar o Ministro do Trabalho, o Inspetor Regional, o CIF, Flores da Cunha e o chefe de Polícia de Porto Alegre para eliminar um movimento que afetava toda a classe patronal, subvertia o princípio da ordem e prejudicava o capital.

4 — CONCLUSÃO

Ao longo da República Nova, a burguesia industrial gaúcha encontrou maior possibilidade de atuação no âmbito regional, atuação esta que foi favorecida inclusive pela reorientação geral política e econômica que atravessa o país.

Entretanto, a maior participação do empresariado, no seio da sociedade civil, seja através do seu órgão de classe, ou no partido político situacionista não fez com que seus interesses se impusessem sobre os da agropecuária em crise, porém ainda predominante.

Basicamente, o industrial gaúcho posicionou-se pela obtenção de facilidades para o seu setor econômico e pela defesa do capital ameaçado pela legislação em vigor. Bateu-se pela manutenção da ordem, da legitimidade do poder constituído e de sua posição de classe conservadora, elemento promotor do progresso para o qual se exigia tranqüilidade social. Em suma, a opção demonstrada pela defesa de interesses econômicos de classe relegando a um segundo plano as preocupações de ordem propriamente política, como o controle do poder, facilitou, ao final do período a instalação do Estado Novo.

* Professora de História do Brasil e História do Rio Grande do Sul na UFRGS. Mestre em História pela PUC-RS.

5 — BIBLIOGRAFIA

- PAUSEL, Brich. Alberto Bins, o merlense Brasileiro, São Leopoldo, Rotermund., s.d.
KOCH, Adolar. O processo gaúcho de industrialização na República Nova. Porto Alegre, UFRGS, 1979. Dissertação ao II Curso de Especialização em História
LEME, Marisa Saenz. A ideologia dos industriais brasileiros. Petrópolis, Vozes, 1978.

- O PARTIDO Republicano Liberal e seu programa. Porto Alegre, Globo, 1933.
- O PARTIDO Republicano Liberal. 1º Congresso Bienal. Porto Alegre, Selbach, 1934.
- PELLANDA, Ernesto. A. J. Renner, um capitão de indústria. Porto Alegre, Globo, 1974.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy, RS: a economia e o poder nos anos trinta — República Nova Gaúcha (1930-1937). Porto Alegre, Mercado Aberto. 1980.
- PIMENTEL, Fortunato. Aspectos gerais de Porto Alegre. Porto Alegre, Imprensa Oficial, 1945. 2v.
- ROCHE, Jean. A colonização alemã e o Rio Grande do Sul. Porto Alegre, Globo 1969.
- RELATÓRIOS do Centro de Indústria Fabril do Rio Grande do sul, 1930 a 1937.
- RELATÓRIOS dos Governadores do Estado do Rio Grande do Sul. 1935 a 1937.
- ANAIS da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. 1935 a 1937.
- CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 1930 a 1937.